

COOPERATIVA DE CRÉDITO LITORÂNEA

CNPJ Nº 85.291.086/0001-01

NIRE Nº 42400012094

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Cooperativa de Crédito Litorânea, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 38.751 em condições de votar, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no Centro de Eventos da COOPERJA, situado à Estrada Geral s/nº, Picadão, no município de Jacinto Machado/SC, no dia 22 de março de 2019, às 17h, com presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 18h, com presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 19h, com presença de no mínimo 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

**ORDEM DO DIA**

- 1) Deliberação sobre os recursos de eliminação de associados, nos termos do artigo 12, § 2º do estatuto social.
- 2) Aprovação da captação de recursos dos Municípios, de seus órgãos ou entidades e das empresas por eles controladas.
- 3) Reforma e consolidação do estatuto social da cooperativa, envolvendo os seguintes artigos:
  - a) artigo 1º - inclusão de parágrafo sobre a captação de recursos dos Municípios;
  - b) artigo 11 – alteração na redação;
  - c) artigo 20 – alteração na redação;
  - d) artigo 22 – inclusão de artigo sobre o relacionamento eletrônico;
  - e) artigo 24 – inclusão de inciso;
  - f) artigo 55, inciso I – alteração na redação;
  - g) artigo 57, inciso V – alteração na redação;
  - h) readequação na numeração dos artigos, a partir do artigo 22, em razão da inclusão de artigo novo, conforme acima indicado.

Jacinto Machado, SC, 20 de dezembro de 2018.

Wolni José Walter  
Presidente

**OBSERVAÇÃO:** A Assembleia não se realizará na sede da cooperativa, tendo em vista a falta de acomodações.